

FOLHA BANCÁRIA

Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região - CUT - Julho de 2023 - Nº 831

BRADESCO É CONDENADO EM R\$ 70 MILHÕES POR ASSÉDIO MORAL

O banco Bradesco foi condenado a pagar indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 70 milhões por praticar assédio moral contra os seus funcionários. A decisão atende pedido do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ) presente em ação civil pública.

Durante a investigação, foram constatadas diversas condutas vexatórias e discriminatórias. Entre elas estão: cobranças abusivas de metas, ofensas e palavras de baixo calão no tratamento dos empregados, exposição da produção através de rankings depreciativos, prática de cárcere privado até o batimento de metas, imposição de padrão estético aos trabalhadores, rebaixamento de função de empregados que se afastavam por motivos de saúde ou que obtinham reintegração ao emprego através de ações trabalhistas.

Os repetidos relatos sobre gestores assumindo condutas nocivas apontam um quadro de assédio institucional na empresa. Os afastamentos de empregados pela Previdência Social por transtornos mentais causados pelo trabalho realizado no banco demonstrados no processo atingiram quantitativos alarmantes, de acordo com dados do Sistema de Benefícios Previdenciários (SISBEN). Também se demonstrou nos autos uma tendência de aumento no número desses afastamentos.

Foi determinado que a empresa criasse

uma comissão exclusiva para receber as denúncias internas, investigar e adotar medidas de combate aos quadros de assédios. Também foram exigidas a adoção de um programa de integridade pela conscientização interna do problema e a redução das áudioconferências, instrumento de monitoramento das metas que por vezes era utilizado de forma opressora. Durante a tramitação do processo, a Justiça concedeu liminar ao MPT-RJ com obrigações foram descumpridas pelo Bradesco até este momento. O descumprimento, entre outras penalizações previstas, resultou na cobrança de multa no valor de R\$ 100 mil por comissão não criada em cada região onde o Banco exerce atividades, somando um total de R\$ 1,5 milhão.

Segundo processo

Em outro processo, uma liminar obtida pelo MPT-RJ determina que a empresa acabe com as práticas de assédio moral, de imposição de padrão estético e de discriminação de empregados que retornavam de afastamentos por motivo de saúde ou que eram reintegrados pela Justiça, com o rebaixamento de função. Durante inspeção judicial com presença do MPT-RJ na sede do Banco, foram encontrados trabalhadores que tiveram função rebaixada após afastamento pelo INSS. Também foi comprovado o descumprimento da ordem quanto à manutenção da prática de assédio moral organizacional, com aplicação de multa de R\$ 100 mil reais.

MANTENHA-SE INFORMADO
www.bancariosprudente.org.br

FGTS DEVERÁ DISTRIBUIR R\$ 12,7 BILHÕES DE LUCRO AOS TRABALHADORES EM AGOSTO

O Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) decidirá, no dia 25 de julho, o valor total da distribuição do resultado do lucro obtido pelo fundo no ano de 2022, que será pago até o dia 31 de agosto deste ano.

O total dos lucros no ano passado foi de cerca de R\$ 12,8 bilhões. A expectativa é de que ao menos 99% desse valor (R\$ 12,7 bilhões) sejam pagos aos trabalhadores e trabalhadoras que tinham contas individuais ativas ou inativas com saldo em 31 de dezembro de 2022.

No entanto, há outra possibilidade que é a divisão do valor total seja paga de forma parcelada. Mas, o trabalhador não poderá sacar este valor, apenas se for dispensado sem justa causa e comprar um imóvel, entre outras possibilidades. Isso porque o dinheiro é depositado diretamente na conta de FGTS. Veja abaixo quem tem direito e como receber.

Lucro do FGTS menor

Em 2022 o lucro do fundo apresentou uma queda de 3,7% em relação ao ano de 2021, que foi de R\$ 13,3 bilhões. De acordo com o balanço do Conselho Curador do FGTS, o resultado se deu pelo aumento de provisão com perdas, que aumentou 147% de um ano para outro.

Parte dos recursos do FGTS foram usados no Fundo Garantidor de Microfinanças (FGM), criado pelo governo de Jair Bolsonaro (PL) para cobrir eventuais inadimplências de operações financeiras relacionadas ao microcrédito na Caixa Federal, programa lançado pelo então presidente do banco, o bolsonarista Pedro Guimarães e suspenso pela atual presidente, Rita Serrano.

O programa permitia empréstimos inclusive de negativados, por meio do Sim Digital, com a garantia dos aportes de recursos do FGTS.

Até o encerramento das operações de microcrédito, o nível de inadimplência havia chegado a 80%. Cerca de R\$ 3 bilhões saíram do FGTS e foram aportados no FGM para cobrir esse prejuízo. A devolução dos recursos já foi solicitada pelo Conselho Curador do FGTS à Caixa Federal, no mês passado.

"Vamos restituir os saldos líquidos do Fundo Garantidor, assegurando todos os compromissos de cobertura contratual das garantias", disse o secretário de Proteção ao Trabalhador do MTE, Carlos

Augusto Gonçalves Jr.

Ele lembrou que o programa foi criado por Medida Provisória de março de 2022, depois convertida em lei, e o fundo apenas obedeceu o repasse.

Veja quem terá direito ao lucro do FGTS:

- Quem tem saldo na conta até 31 de dezembro de 2022

- Quem sacou depois desta data também terá direito ao valor a partir do saldo que tinha até 31 de dezembro de 2022

- Quem sacou o FGTS antes de 31 de dezembro de 2022, em qualquer dia e mês do ano passado, não terá direito a receber a divisão de lucros.

Como consultar o saldo

O trabalhador pode verificar o saldo do FGTS acessando o aplicativo FGTS, disponível para os telefones com sistema Android e iOS. Também é possível consultar o extrato do fundo no site da Caixa Econômica Federal.

Quem não puder fazer a consulta pela internet deve ir a qualquer agência da Caixa pedir o extrato no balcão de atendimento.

O banco também envia o extrato do FGTS a cada dois meses para o endereço cadastrado na agência. Quem mudou de residência deve procurar uma agência da Caixa ou ligar para o número **0800-726-0101** e informar o novo endereço.

Preciso fazer alguma coisa para receber o dinheiro?

Não. O valor será depositado diretamente na conta do FGTS.

Realizei saque – aniversário e/ou emergencial, tenho direito a parte do lucro?

Quem sacou uma parte do Fundo de Garantia, seja o saque emergencial ou o saque-aniversário receberá o índice de distribuição sobre o saldo que restou em 31 de dezembro de 2021.

Pedi demissão, tenho direito ao FGTS?

O trabalhador que pediu demissão e que está com a conta inativa há três anos, ou sejam sem cair nenhum depósito na conta, por estar desempregado ou abriu um negócio próprio, tem direito a sacar o Fundo e receber a distribuição de dividendos.

No entanto, se ele não sacou, por ter mudado de emprego, o valor da distribuição de FGTS valerá tanto para a conta do trabalho anterior como do atual, caso ele tenha saldo nas duas contas, a inativa e a ativa.

BB: FUNCIONÁRIOS REIVINDICAM VALORIZAÇÃO DE GERENTES DE SERVIÇO



A Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB) e gerentes de serviços se reuniram com representantes do BB para expor problemas que os trabalhadores vêm enfrentando, como acúmulo de funções, pressão por metas e os impactos negativos do programa “Performa”. O banco ouviu os gerentes e se comprometeu a realizar estudos para melhorar a situação.

“Os gerentes de serviço têm um excesso de cobrança. Ao mesmo tempo que respondem pela operação das agências (questão de numerário e de caixas eletrônicos, por exemplo), são também cobrados na parte negocial, ou seja, na venda de produtos. E, mais, só recebem pontuação pelas vendas. Então, está incluída na reivindicação deles que recebam pontuação também pelas outras tarefas que executam”, destacou o representante da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Minas Gerais (Fetrafi/MG) na CEBB, Rogério Tavares, o Rogerinho.

Os gerentes lembraram ainda os problemas causados pelo programa “Performa”, implementado em fevereiro de 2020. “O Performa diminuiu a pontuação da carreira de mérito dos gerentes de serviço, como se eles passassem a ser assistentes”, explicou Rogerinho.

Os trabalhadores destacaram também a ocorrência de desvios de função, uma vez que acabam realizando serviços de gerente de atendimento.

“Foi importante o banco ouvir os gerentes de serviço, as várias dificuldades que enfrentam diariamente, simplesmente para tentar desempenhar suas funções com qualidade, com segurança. Em resposta, o banco se comprometeu a realizar estudos para melhorar a situação. Nós, do movimento sindical, esperamos que o compromisso feito pelo

banco, nesse encontro, seja breve, pois os gerentes de serviço sofrem com essa situação há anos”, pontuou a coordenadora da CEBB, Fernanda Lopes.

Entenda

- Atualmente, os gerentes de serviço são cobrados tanto pela operação de uma agência, quanto pelo número de vendas, entretanto só recebem pontuação pelas vendas.

- A reivindicação dos gerentes de serviço é para que não sejam submetidos a cobranças individuais por vendas. Pedem que o serviço operacional seja valorizado.

- Os trabalhadores denunciam ainda o desvio de função, uma vez que, além de exercerem a gestão das agências, necessitam realizar atendimentos e vendas.

- Banco ouviu os trabalhadores e se comprometeu a estudar os problemas para apresentar soluções às demandas.

HUMOR

PRIORIDADES

A idade nos ensina a fazer escolhas !!!!

Uma senhora bem idosa estava no convés de um navio de cruzeiro segurando seu chapéu firmemente com as duas mãos para não ser levado pelo vento.

Um cavalheiro se aproxima e diz:

- Me perdoa, senhora... não pretendo incomodar, mas a senhora já notou que o vento está levantando bem alto seu vestido?

- Já, sim, mas é que eu preciso de ambas as mãos para segurar o chapéu.

- Mas, senhora ... a senhora deve saber que suas partes íntimas estão sendo expostas!! - disse o cavalheiro.

A senhora olhou para baixo, depois para cima, e respondeu:

- Cavalheiro, qualquer coisa que o Sr. esteja vendo aqui embaixo tem 85 anos. O chapéu eu comprei ontem !!!!

DÚVIDA ORTOGRÁFICA

Duas amigas conversam:

- Amiga, "enxugar" é com "X" ou com "CH"?

- Com o pano.

SANTANDER

SANTANDER PERTO NÃO PODE SUBSTITUIR AGÊNCIAS!



A Comissão de Organização dos Empregados (COE Santander) reuniu-se com representantes do banco para cobrar explicações sobre o modelo de atendimento “Santander Perto”, que está sendo implementado pela instituição financeira.

Essas unidades fazem parte do conglomerado Santander, mas são classificadas como correspondentes bancários, e seus empregados não fazem parte da categoria bancária.

“Expressamos nossa preocupação com este modelo de atendimento. O banco é uma concessão pública, tem o dever de oferecer um atendimento de qualidade, e não pode precarizar o atendimento aos clientes e o trabalho por meio da implantação destes correspondentes bancários”, afirma Wanessa de Queiroz, coordenadora da COE Santander, que representa os bancários nas negociações com o banco.

Na reunião realizada na segunda-feira 10, os representantes do banco informaram que existem 15 unidades deste modelo em todo o país. Elas foram concebidas para atender clientes que circulam em áreas com grande concentração de comércio; e oferecem serviços como pagamento de contas, recarga de celular e concessão de crédito consignado.

Os representantes do banco garantiram na reunião que as agências bancárias não serão substituídas por este novo modelo.

Mesmo assim, o Santander fechou 286 agências somente em 2022 e tem apostado em um novo formato de atendimento em suas unidades, sem caixas, sem gerentes operacionais e sem portas de segurança.

“São um absurdo as políticas de redução de custos praticadas pelo banco. Além disso, os correspondentes bancários são terceirizados, não rece-

bem o piso salarial e nem os direitos da categoria bancária. O movimento sindical exige mais aberturas de agências bancárias e mais contratações para atender a população em todas as regiões do país, em especial em cidades periféricas onde há uma grande concentração de clientes sem atendimento bancário.”

BANESPREV: ASSEMBLEIA E ELEIÇÕES SÃO CANCELADAS POR LIMINAR JUDICIAL

Em decisão proferida na terça-feira 11 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a assembleia de prestação de contas e automaticamente as eleições estatutárias foram canceladas, e terá de ser realizada no prazo de 30 dias com readequação.

A ação que gerou a liminar reivindica sobre o formato atual, o virtual, que não dá aos participantes o direito à fala. O Banesprev manifestou-se na quarta-feira (12) por meio de seu site informando que irá cumprir a decisão.

“Desta forma, em momento oportuno publicaremos nova Carta Circular, com a data da nova Assembleia Geral Ordinária, conforme determinou a decisão judicial. Reforçamos que ficam mantidas as formas de votação com a utilização de logins e senhas já enviadas a todos os participantes dos planos Banesprev”, diz a nota.

Por isso, face à nova data dos eventos, a Afubesp reforça pedido de que os participantes mantenham-se mobilizados e, principalmente, sigam atentos quanto ao recebimento das senhas e acessos para a votação – motivo de reclamação de muitos pela demora.

Lê-se na liminar: “Suspendo a AGO convocada para os dias 13 e 14/07/2023. Em complementação à decisão de fls. 121/122, que fica mantida naquilo em que compatível com a presente, determino à ré a realização, em até 30 dias corridos, de nova assembleia em formato virtual ou híbrido, garantindo-se por meios idôneos efetiva participação e voto remotos, inclusive, mas não se restringindo, com participação visual e oral dos interessados (via aplicativos digitais) e prazo razoável para debates em momento anterior a cada tópico de votação.”



Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região - site - www.bancariosprudente.org.br

Rua Casemiro Dias, 379 - Centro - Cep 19010-280 Presidente Prudente SP -

e-mail - bancariosprudente@gmail.com

Fone (18) 2104-1099 - Presidente: Edmilson Trevizan